

Nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo os candidatos dispõem de 10 dias, após a notificação, para se pronunciarem sobre o que se lhe oferecer.

1 de abril de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração,
Dr. José Maria Dias.

206863547

Deliberação n.º 885/2013

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E. de 21 de janeiro de 2013, passou à situação de licença sem vencimento de longa duração, a Enfermeira Fernanda

Nazaré Braga Oliveira, deste Centro Hospitalar, nos termos do n.º 5 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de março, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2012.

1 de abril de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração,
Dr. José Maria Dias.

206863474

Edital n.º 342/2013

Nos termos do disposto da alínea c) do artigo 251.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e para cumprimento do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público a lista nominativa do pessoal desta instituição que cessaram funções por aposentação:

Nome	Categoria profissional	Data da saída
Maria Conceição Silva Almeida Crespo	Enfermeira	01-01-2012
Maria Isabel Araújo Matos	Assistente operacional	01-01-2012
Maria Teresa Pereira Cruz	Assistente operacional	01-01-2012
Maria Irene Ferreira Araújo Fraga	Assistente operacional	01-02-2012
Maria Adelaide Ferreira Gomes Sá	Técnica superior	01-02-2012
Maria Adelaide Oliveira Matos	Assistente operacional	01-02-2012
Maria Elisabete Ferreira Mendonça	Assistente operacional	01-02-2012
Raul José Coelho Freitas Cardoso	Técnico superior	01-03-2012
Maria Luisa Gonçalves Silva Cunha	Assistente operacional	01-03-2012
Luis Cândido Passos Macedo	Coordenador técnico	01-04-2012
Maria Emília Soares Fernandes Martins	Assistente operacional	01-05-2012
Maria Isabel Ferreira Azevedo	Enfermeira	01-05-2012
Acácio Silva Figueiredo	Chefe de serviço	01-05-2012
Elvira Martins Pinto	Assistente operacional	01-06-2012
Laurinda Elisabete Martins da Silva	Técnica especialista fisioterapia	01-08-2012
Maria Isilda Fernandes	Assistente graduada pediatria médica	01-08-2012
Balbina Rosa Martins da Silva Varela	Enfermeira	01-09-2012
Maria da Conceição Sá Cruz	Assistente operacional	01-09-2012
Vitor Manuel Ribeiro Carneiro	Assistente técnico	01-09-2012
Maria Alice Gomes Ribeiro	Encarregada operacional	01-11-2012

1 de abril de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. José Maria Dias.*

206863441

CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 886/2013**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., de 13 de março de 2013, no uso de competência subdelegada:

Otilia da Conceição Gouveia dos Santos Sousa, autorizada a licença especial para o exercício de funções transitórias em Macau, pelo período de dois anos, com efeitos a 01-04-2013.

27 de março de 2013. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte.*

206863911

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE COIMBRA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 4712/2013**

Devidamente homologada por deliberação de 19/03/2013, do Conselho de Administração deste Instituto, se publica a lista de classificação final ordenada do procedimento concursal simplificado para preenchimento de um lugar de posto de trabalho na categoria de assistente de patologia clínica, da carreira médica, área de exercício hospitalar deste Instituto, aberto por aviso publicado no *D.R.*, 2.ª Série, nº 252, de 31/12/2012.

Lista de classificação final:

1.º Maria Helena de Freitas Gomes Rodrigues — 11,05 valores

Nos termos do art.º 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, a candidata dispõem de 10 dias úteis, após a publicação da presente lista, para se pronunciar sobre o que se lhe oferecer.

1 de abril de 2013. — O Administrador Hospitalar, *José Miguel Perpétuo.*

206864081

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, REFER, E. P. E.**Despacho n.º 4831/2013**

O Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ministro de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Economia e do Emprego, através do Despacho n.º 10346/2012, de 17 de julho de 2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República* em 2 de agosto de 2012,

Considerando que:

a) A Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., pretende iniciar um procedimento pré-contratual para a “Prestação de serviços de assessoria jurídica pela Sociedade de Advogados GPA — Gouveia Pereira, Costa Freitas & Associados”;

b) O contrato a celebrar vigorará pelo prazo de 1 (um) ano renovável automaticamente por mais 1 (um) ano e terá um valor global que não excede o montante de € 49.896,00, a que acresce o IVA;

c) O prazo de vigência do contrato a celebrar e o valor máximo dos encargos a suportar pela Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., exigem a repartição destes pelos sucessivos anos económicos;

d) Os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E.; e

e) A Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., não tem quaisquer pagamentos em atraso,

Determina:

1 — Autorizar a assunção dos encargos orçamentais decorrentes da celebração do contrato de “Prestação de serviços de assessoria jurídica pela Sociedade de Advogados GPA — Gouveia Pereira, Costa Freitas & Associados”, até ao montante máximo € 49.896,00, a que acresce IVA à

taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2013 — € 25.147,58, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2014 — € 24.748,42, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos financeiros emergentes do presente despacho são satisfeitos pelas adequadas verbas a inscrever para os anos de 2013 a 2014 no orçamento da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E.

1 de abril de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Lopes Loureiro*. — O Vogal do Conselho de Administração, *Alberto Manuel de Almeida Diogo*.

206863352

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 887/2013

Por deliberação de 13/03/2013, do Conselho de Administração da ULS de Castelo Branco, E. P. E.:

Autorizado o regime de trabalho a tempo parcial, 17,5 horas semanais, à enfermeira — *Andreia Lopes Domingues*, em regime de contrato individual de trabalho sem termo, no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., ao abrigo do artigo 150.º e seguintes da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, com início em 01 de junho e fim em 30 de junho de 2013.

20 de março de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

206863044

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E. P. E.

Aviso n.º 4713/2013

Lista de classificação final — Categoria de assistente de psiquiatria

Após homologação em 22-03-2013 pelo Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E. e para conhecimento dos interessados torna-se pública a lista de classificação final do procedimento simplificado conducente ao recrutamento para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Hospitalar de Psiquiatria da carreira Médica, desta Unidade Local de Saúde, publicado no *Diário da República*, n.º 5, 2.ª série, de 08/01/2013, Aviso n.º 401/2013.

Candidatos excluídos:

Dr.ª Fernanda Cristina Ordens Miguel — faltou entrevista

1 de abril de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Joaquina Matos*.

206863377

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 888/2013

Por deliberação de 20 de março de 2013 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE:

Teresa Maria Mouta Lopes, assistente graduada hospitalar, área de ginecologia/obstetrícia, autorizada a redução do seu horário semanal (para 40 horas), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, alterado pelo n.º 15 do artigo 31.º Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro.

26 de março de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

206861798



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALJEZUR

Aviso n.º 4714/2013

Abertura de Procedimentos Concursais

1 — No uso da competência em gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e no seguimento das deliberações do executivo municipal e do órgão deliberativo de 5 e 28 de fevereiro de 2013, respetivamente e dos meus despachos de 15 março de 2013, torna-se público que se encontram abertos pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, procedimentos concursais comuns, para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado, previstos no Mapa de Pessoal do Município e para preenchimento dos seguintes postos de trabalho:

Ref. A) Um posto de trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional — Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento;

Ref. B) Um posto de trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional — Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento;

Ref. C) Um posto de trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional — Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento;

Ref. D) Três postos de trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional — Departamento Técnico de Obras e Urbanismo;

Ref. E) Um posto de trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional — Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento;

2 — As funções a desempenhar serão as seguintes:

Ref. A)

Conduzir viaturas ligeiras ou pesadas, manobrando todos os sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das mesmas;

Assegurar o transporte de alunos de e para os estabelecimentos escolares, de outros passageiros quando autorizado superiormente, assegurando o cumprimento das normas legais em vigor;

Efetuar quando necessário operações de carga e descarga; Efetuar todos os registos relacionados com as viaturas e superiormente determinado;

Executar tarefas de apoio elementares e responsável pela manutenção das viaturas adstritas.

Ref. B)

Colaborar com os docentes no acompanhamento dos alunos entre e durante as atividades letivas;

Limpar e arrumar as instalações da escola à sua responsabilidade, zelando pela sua conservação;

Controlar o acesso de pessoas estranhas às instalações dos respetivos estabelecimentos;

Zelar pela segurança das crianças durante os transportes escolares;

Assegurar outras atividades elementares de apoio.

Ref. C)

Executar funções administrativas de carácter geral relacionadas com a divisão.

Ref. D)

Executar funções de carácter manual relacionadas com remoção de lixo e equiparados, de limpeza de ruas, sarjetas, extirpação de ervas e outras similares;